

RESOLUÇÃO Nº 73/15

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

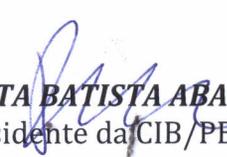
Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão no Processo nº 0203010019; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2015, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais/exames citopatológico cervico-vaginal/microflora/Cód. 0203010019 de Solânea para Guarabira, no Valor de R\$ 19.920,00/Ano (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Programação Pactuada e Integrada

Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão
Procedimentos solicitados para remanejamento

Mudança de Referência de Solânea

Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Físico para Remanejamento	Valor Executor Remanejado	Novo Executor
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	SOLANEA	3.000	6,640000	3.000	19.920,00	Guarabira


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB